



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 881, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, estará de férias no decorrer do período de 19.10.2017 a 17.11.2017; e, 20.11.2017 a 19.12.2017;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Yulli Roter Maia, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, Juízo Substituto Legal do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, para participar da 8ª edição dos Jogos Nacionais da Magistratura, que ocorrerá no Centro de Formação Olímpica do Nordeste, em Fortaleza/CE, no decorrer do período de 25.10.2017 a 29.10.2017 – Processo nº 2017/10172 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Soraya Maranhão Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, em razão das férias do magistrado titular, Anderson Santos dos Passos, no decorrer do mês de outubro do corrente ano – Portaria nº 839, de 28.09.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Anderson Santos dos Passos, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo I da 6ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Colônia Leopoldina – Subgrupo II da 6ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado José Alberto Ramos, titular da Comarca de São José da Laje – Subgrupo II da 6ª Circunscrição Judiciária de



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, titular da Comarca de Murici – Subgrupo II da 6ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designada para responder pela Comarca de Messias, em razão de sua vacância – Portaria nº 327, de 26.04.2017 –;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Messias – Subgrupo II da 6ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal;

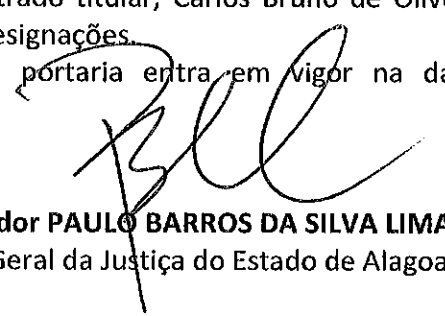
CONSIDERANDO que o magistrado Eric Baracho Dpre Fernandes, Juiz Substituto designado da Comarca de Joaquim Gomes – Subgrupo II da 6ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, já se encontra designado para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão de sua vacância – Portaria nº 677, de 09.08.2017 –;

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 6ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja em razão de férias; ou, ainda, por estarem substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

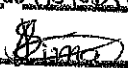
Art. 1º Designar o magistrado CARLOS ALEY SANTOS DE MELO, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, no decorrer do período de 19.10.2017 a 29.10.2017, em razão das férias do magistrado titular, Carlos Bruno de Oliveira Ramos, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 19 de outubro de 2017


(fls. 35/36)